

Colatina, 15 de dezembro de 2025

MENSAGEM N.º 067/2025 - Referente ao Processo Eletrônico nº 29.277/2025

Assunto - Projeto de Lei que altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 7.365, de 12 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atendimento de necessidade excepcional de interesse público, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Remeto às mãos de V. Exª o incluso Projeto de Lei que **“altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 7.365, de 12 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atendimento de necessidade excepcional de interesse público, e dá outras providências.**

O Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR tem como finalidade a prestação dos serviços públicos essenciais de captação, produção, distribuição e fornecimento de água potável; coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários; bem como coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos no Município de Colatina.

A presente proposição visa autorizar a alteração de alguns requisitos de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais destinados ao SANEAR, com o objetivo de assegurar maior compatibilidade entre os requisitos exigidos e as atribuições efetivamente desempenhadas pelos cargos, conferindo maior clareza, segurança jurídica e alinhamento técnico à proposta.

Nesse sentido, procedeu-se à **revisão do requisito de escolaridade** de determinados cargos de natureza operacional, passando a ser exigido **Ensino Fundamental Incompleto**, considerando as atividades essencialmente práticas desenvolvidas e a realidade funcional do serviço.

Quanto ao cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, o Projeto de Lei foi ajustado para exigir, além do **ensino médio completo**, a **comprovação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis à área.



Ademais, no que se refere ao cargo de **Motorista**, foi incluído, de forma expressa, o requisito de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”**, com a finalidade de garantir maior segurança e adequada condução dos veículos utilizados nas atividades do SANEAR.

Ressalta-se que tais adequações **não alteram a finalidade do Projeto de Lei**, limitando-se a promover ajustes técnicos necessários ao adequado desempenho das funções e a melhor execução do serviço público.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, em razão do relevante interesse público envolvido na manutenção e melhoria dos serviços prestados pelo SANEAR à população colatinense.

Por fim, requer-se, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina, que o presente Projeto de Lei tramite **em Regime de Urgência Especial**, a fim de que seja submetido à deliberação do Plenário com a celeridade necessária.

Na certeza do apoio dos ilustres membros do Egrégio Legislativo, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Saudações cordiais,

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROJETO DE LEI Nº _____/2025 _____.

Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 7.365, de 12 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atendimento de necessidade excepcional de interesse público, e dá outras providências _____:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal Nº 7.365, de 12 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de servidores públicos temporários a serem contratados por meio de processo seletivo simplificado, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGO TEMPORÁRIO

CARGO	BOMBEIRO HIDRÁULICO
CARGA HORÁRIA	40hs semanais
VENCIMENTOS	R\$ 2.400,00 + Vale Alimentação + Adicional de Insalubridade
REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto
VAGAS	05
ATRIBUIÇÕES	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

CARGO	PEDREIRO
CARGA HORÁRIA	40hs semanais
VENCIMENTOS	R\$ 2.400,00 + Vale Alimentação + Adicional de Insalubridade
REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto
VAGAS	05
ATRIBUIÇÕES	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

CARGO	OPERADOR DE ETA E ETE
CARGA HORÁRIA	40hs semanais
VENCIMENTOS	R\$ 1.861,90 + Vale Alimentação + Adicional de Insalubridade+ Adicional de Turno
REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto
VAGAS	10
ATRIBUIÇÕES	Operaram e monitoraram as Estações de Tratamento de Água (ETA) e de Esgoto (ETE), exercendo funções como o controle dos processos operacionais, o monitoramento da qualidade da água e dos efluentes, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de assegurar o cumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos.



CARGO	MOTORISTA
CARGA HORÁRIA	40hs semanais
VENCIMENTOS	R\$ 2.400,00+ Vale Alimentação + Adicional de Insalubridade
REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D
VAGAS	05
ATRIBUIÇÕES	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

CARGO	TRABALHADOR BRAÇAL
CARGA HORÁRIA	40hs semanais
VENCIMENTOS	R\$ 1.518,00 + Vale Alimentação + Adicional de Insalubridade
REQUISITOS	Ensino Fundamental Incompleto
VAGAS	10
ATRIBUIÇÕES	Suas atribuições consistem na realização de serviços de limpeza, capina, roçagem e conservação de áreas públicas ou institucionais; no auxílio ao carregamento, descarregamento e transporte de materiais, ferramentas e equipamentos; no apoio às equipes técnicas na execução de obras, reparos e manutenção de infraestrutura urbana ou predial; na preparação de terrenos, valas, calçamentos e outras estruturas básicas, conforme orientação; na coleta de resíduos e entulhos, zelando pela organização e segurança do ambiente de trabalho; bem como na operação de ferramentas manuais e equipamentos simples, sob supervisão direta. O trabalhador deve ainda cumprir as normas de segurança, higiene e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), além de executar outras tarefas correlatas que exijam esforço físico, conforme determinação da chefia imediata.

CARGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA	40hs semanais
VENCIMENTOS	R\$ 2.600,00+ Vale Alimentação



REQUISITOS	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho
VAGAS	02
ATRIBUIÇÕES	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 15/12/2025 16:28

Checksum: 021BA073D3BFF9104DDFCB0D05E3762CE79B7493FA4ACEB9451396286230BE85



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.